

**TRIBUNAL PLENO**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

**PRESIDÊNCIA****Atos da Presidência****Portarias****PORTARIAS****PORTARIA Nº 275/2019/PRES-TRE-GO**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando os afastamentos dos Juízes Eleitorais, conforme mensagens eletrônicas dos Chefes de Cartórios das respectivas Zonas Eleitorais;

Considerando a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de **13.11.2019**, disponível no sítio do TJGO na presente data, e em obediência aos arts. 4º, *caput*, §1º, 5º e 7º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Juízes de Direito relacionados no Anexo Único desta Portaria, para substituírem os titulares das Zonas Eleitorais elencadas, durante os respectivos períodos de férias e compensações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 18 de novembro de 2019.

Desembargador ZACARIAS NEVES COÊLHO

Presidente em exercício

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 276/2019/PRES-TRE-GO**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal (compensação e férias) do Dr. Pedro Silva Corrêa, Juiz Eleitoral da 013ª ZEGO de Inhumas, nos períodos de 18 a 25.11.2019 e de 28.11 a 17.12.2019, conforme mensagem eletrônica da respectiva zona eleitoral em 13.11.2019 e informação prestada pela Divisão de Cadastro Integrado em 18.11.2019;

Considerando a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 13.11.2019, disponível no sítio do TJGO na presente data, e em obediência ao art. 4º, *caput* da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. ADRIANA SILVA CALDAS, Juíza de Direito da 1ª Vara da comarca de Inhumas, para substituir na jurisdição eleitoral da 013ª ZEGO, com sede no referido município, nos períodos de 18 a 25.11.2019 e de 28.11 a 17.12.2019, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 18 de novembro de 2019.

Desembargador ZACARIAS NEVES COÊLHO

Presidente em exercício